

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
26	CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA	208009122	AC
27	JOADIR DA SILVA CAMPOS	208006606	AC
28	ERICA NADIR CORREIA DE MORAIS	208006546	AC
29	ARYANA SANTOS PONDE	208005357	AC
30	MARIA ZÉLIA DE JESUS	208004906	AC
31	MARIA RITA DAS NEVES	208010212	AC
32	ELZIMAR MUNIZ PINHEIRO RODRIGUES	208006382	AC
33	ALAENE FERREIRA DA CRUZ	208007539	AC
34	ELIANE ARRUDA DE CARVALO	208001665	AC
35	MILLEIDY RAQUEL LUZ BARBOSA	208009635	AC
36	JULIANA RODRIGUES DE SOUSA	208012185	AC
37	JOCINEIA APARECIDA BENEDITA DE LARA	208001317	AC
38	ANA LIA DA COSTA INDIO	208003337	AC
39	SIDIRLENE PEREIRA DA SILVA	208006942	AC
40	SIMONE TEIXEIRA SILVA	208008997	AC
41	MARIA LENI DE SOUSA LACERDA CASTILHO	208009848	AC
42	VANESSA TEREZINHA ALVES DA SILVA	208009802	AC
43	VICTOR GONÇALVES DE AMORIM	208012719	AC

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
7	LUCIMAR RIBEIRO GOMES	208012335	NI
8	LIDYANNE NUNES DE OLIVEIRA	208011804	NI
9	MEIRYAN SANTOS DA SILVA	208009882	NI
10	ROSA HELENA DA SILVA	208004811	NI
11	GRACIA PEDROSA PADILHA VIEIRA	208001178	NI
12	SANDRA MATARAZO DOS REIS PINTO	208002261	NI
13	JOANA APARECIDA DE MORAES SILVA	208012258	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/09/2021, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços

por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

